



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTEARIA N.º 205/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Carlos Machado	5292426-0	Motorista – II	20%
Cecilia Ines Socolovski	6662711-0	Aux. Serviços Gerais – I	20%
Osni Camargo	5412509-7	Aux. Serviços Gerais – I	20%
Ricardo Cezar dos Santos	6725186-5	Aux. Serviços Gerais – I	40%

Sul - PR, 31 de Outubro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal